

Abri

do Min.^o da Justiça a cerca
da sentença que condemnou
a pena ultima Antonio Pi-
na e sua execução antes de
confirmação pelo Supremo
Tribunal de Just.^a tendo o reo
interposto recurso de revista.

22

Ilmo. Exmo. Sr. Senhor a honra de 121
levar à presença de V. Ex.^{ca} o officio in-
cluso do Adjuncto desta Procurado-
ria Geral da Coroa com o documento
que o acompanhou pelo qual se
mostra que a sentença da Relação
do Porto, que condemnava a pena
ultima, o reo Antonio Pina, foi exe-
cutada antes de confirmação pelo
Supremo Tribunal de Justiça, apesar do
reo haver della interposto recurso de
revista. A falta de manifestação do
Advogado do reo não é motivo suf-
ficiente para deixar de ter segui-
mento legal ao recurso interposto como
já foi declarado pelo mesmo Su-
premo Tribunal de Justiça no

Acordão junto, e sem a decisão d'aquel-
le recurso ou declaração do Tribunal
que delle não tomava conhecimento
não podia a sentença reputar-se
proposta em julgado para ser exe-
cutada, donde entendo que assim
o Juiz que servia de Presidente da
quella Relação remettendo ao
Ministerio da Justiça a certidão
da sentença que não havia ainda
proposta em julgado, como o Procura-
dor Regio da Relação Francisco
Fortunato Leite, eo Juiz Relator do
processo ordenando este e requerendo
aquelle a execução da mesma sen-
tença infringiram a Lei nos Artigos
222 e 225 do Decreto de 16 de Maio
de 1832 parece-me muito claro
que se deve ordenar ao Presiden-
te da Relação do Porto, que in-
forme sobre este objecto ouvindo a
quelles Juezes e Magistrados para de-
pois se proceder como for de justiça
e direito - V.ª ca. podem ordenar á
o mais justo - O.º G.ª a V.ª ca.

Abril

22 de Abril de 1840 - J. M. e
S. M. Sr. D. O. Pro. cor. gal. da Coroa D.

N.º

Para ao Ministro da Justiça remettendo
lle os mappas do ultimo trimestre
do anno proximo passado, do Procura-
dor Regio da Relação do Porto.

23

J. M. e C. M. Sr. Tendo a honra de levar a presenca de 122
V. Ex.ª os tres officios inclusos do Procurador Regio da Relação
do Porto com os mappas que os acompanharam relati-
vos ao ultimo trimestre do anno proximo passado. D. J. de
a V. Ex.ª Lisboa 23 d. Abril de 1840 - J. M. e C. M. Sr.
Ministro da Justiça = O Procurador Geral da Coroa = José de
Cypriano A.

Para ao mesmo Ministro acerca das
dúvidas relativas a competência da
authoridade na execução das Cartas
requisitorias dirigidas pelas Justicias de
Hispanha.

23

J. M. e C. M. Sr. Tendo-me sido ordenado pela Portaria 123
ria do Ministerio da Justiça de 15 de Outubro ultimo
que respondesse como de Direito fosse ao officio do Sub.
Delegado do Procurador Regio no Julgado de Campos